
Agrupamento
Sá de Miranda

Plano Nacional
das Artes no AESM

Projeto

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano Nacional das Artes (PNA) foi instituído pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Cultura, para o horizonte temporal de cinco anos, tendo em vista a necessidade de organizar, promover e implementar de forma articulada, a oferta cultural para a comunidade educativa, em parceria e com entidades públicas e privadas. Neste sentido, foi publicado o plano estratégico para o quinquénio 2019-2024 que servirá de base para uma ação e um trabalho conjunto entre ministérios, agrupamentos, instituições e municípios.

A estratégia do PNA está dividida em 3 eixos de intervenção:

- A- Política Cultural
- B- Capacitação
- C- Educação e Acesso

Pelas múltiplas ações que têm sido desenvolvidas no AESM sobre esta temática, mesmo sem estarem integradas num projeto específico e aglutinador. A título de exemplo, cita-se:

- Cadeiras com Arte – os alunos, aproveitando cadeiras danificadas e inoperacionais, as reciclaram numa perspetiva artística
- RecriArte, em que as crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo, no dia do Agrupamento, têm vindo a recriar obras de pintores mundialmente conhecidos
- “Olhar Braga”, projeto onde o património local estava presente, potenciando a escrita criativa, para o ensino secundário, e a poesia ilustrada, para o 1.º ciclo
- Exposição de peças e de trabalhos artísticos dos alunos, dentro da escola e fora da escola (ex: Mosteiro Mire de Tibães)
- Visitas dos alunos a exposições e outras iniciativas de âmbito cultural, em contexto de desenvolvimento das atividades letivas
- Deslocação de artistas plásticos às escolas do 1.º ciclo
- Trabalho realizado nas AEC, desenvolvido em torno de um tema aglutinador, estando as AEC especialmente canalizadas para potenciar as expressões artísticas dos alunos em algumas das suas diversas vertentes (expressão plástica, expressão corporal, expressão musical)
- Deslocação dos alunos ao Teatro

Por tudo isto, é de toda a pertinência (e quase natural), enquadrar esta linha de ação do AESM neste Plano Nacional.

1- PROGRAMAS DO PNA PARA AS ESCOLAS

Eixo C - Educação e Acesso

No eixo C do PNA, dedicado à Educação e Acesso, realça-se o programa **Indisciplinar a Escola**, que é o programa especialmente dirigido às escolas. Destaca-se neste programa o Projeto Cultural de Escola (PCE), com a criação de um cargo de coordenador em cada agrupamento de escolas, que juntamente com uma equipa, será a quem caberá desenhar o programa cultural adaptado às características da escola e do meio local, tendo em conta a diversidade sociocultural, patrimonial e artística do território de cada

agrupamento, podendo/devendo ser elaborado em parceria com as autarquias, as estruturas artísticas e a comunidade educativa.

São objetivos do programa:

- Garantir o acesso às artes de todos os cidadãos, incentivando a participação ativa e distinta de cada um;
- Propor a presença das artes nas escolas de forma diversificada, incluindo a sua utilização como recurso pedagógico, criativo e transversal na abordagem aos conteúdos das diferentes disciplinas;
- Atender à especificidade do local, às diferentes comunidades e aos agentes que aí já trabalham;
- Divulgar as ações, mapeando e comunicando a sua existência.

PLANO NACIONAL DAS ARTES NO AESM

O ano letivo 2019/2020 será para o AESM, tal como para as outras escolas/agrupamentos de escolas aderentes ao projeto, o ano de início dos trabalhos. Desta forma poder-se-á perspetivar o documento que agora se apresenta mais como um pré-projeto, de modo a que ao longo do ano letivo 2019/2020 se idealize e se materialize o Plano Cultural do AESM, integrado no Plano Nacional das Artes, para um horizonte temporal de quatro anos.

1- MEDIDAS DO PNA A IMPLEMENTAR NO AESM

- a) Criação do cargo de Coordenador do Projeto Cultural de Escola;
- b) Criação de um ID Agrupamento-Cultura (identidade cultural, patrimonial e artística dos territórios educativos);
- c) Constituição de uma equipa de trabalho para definir propostas e ações do Projeto Cultural de Escola a partir do ID Agrupamento;
- d) Articulação do PCE com o contexto sociocultural do agrupamento e do meio envolvente;
- e) Promoção de formação na área artística para docentes, em parceria com o centro de formação;
- f) Criação no Agrupamento da oferta de Complemento à Educação Artística no 2.º ciclo, a qual no âmbito da flexibilidade curricular e do PNA, poderá contemplar e programar atividades artísticas na escola;
- g) Atribuição de disciplinas artísticas nas AEC's.

2- ATIVIDADES/INICIATIVAS A DESENVOLVER EM 2019/2020

Sendo este ano letivo o ano de implementação em que o AESM se propõe a integrar o plano, sem estar ainda definido o ID Agrupamento-Cultura, pretende-se levar a efeito algumas iniciativas que serão posteriormente expressas no PCE, que constarão no PAA do Agrupamento:

- Realização de concertos e espetáculos dentro e fora da escola;

- Participação dos alunos em espetáculos enquanto espetadores, proporcionando-lhes o contacto com diferentes manifestações artísticas e educando públicos;
- Dinamização de visitas de estudo e/ou aulas deslocadas que permitam diversificar os contextos de aprendizagem e articular as saídas com os conteúdos curriculares de diferentes disciplinas, mostrando o carácter transdisciplinar das artes e do património;
- Participação em iniciativas culturais promovidas pela autarquia, nomeadamente concertos, peças teatrais, espetáculos, cinema, debates, exposições, etc.
- Desenvolver projetos artísticos mobilizando conteúdos da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e de outras disciplinas;
- Conceber parcerias com galerias de arte, companhias de teatro, instituições musicais para criar programas de artistas residentes;
- Programar atividades no âmbito do CEA (Complemento à Educação Artística) que integrem o PCE;
- Articular o Projeto Aglutinador das AEC's com o PCE;
- Promover a fruição estética através de visitas guiadas e exploratórias em museus;
- Promover exposições e iniciativas culturais dinamizadas pelos alunos no espaço escolar e também no exterior, fortalecendo a relação escola-comunidade;
- Estabelecer contactos e parcerias com instituições culturais locais para participação e dinamização em/de iniciativas culturais.

3- DESTINATÁRIOS E PÚBLICO-ALVO A ENVOLVER NO PCE

O Plano Cultural de Escola (PCE) pretende abranger todos os alunos do Agrupamento, permitindo que todos tenham oportunidade de interagirem com, pelo menos, uma iniciativa cultural desenvolvida na cidade de Braga.

Não se pretende que o PCE se restrinja apenas às disciplinas artísticas, pelo contrário, o PCE quer entrar nas escolas em interdisciplinaridade, logo, todas as turmas podem ser contempladas com atividades artísticas e culturais, assim como desenvolver projetos no âmbito do PCE.

No início do ano letivo devem ser planificadas as atividades de turma que possam ser integradas neste programa. No entanto, para assegurar, o cumprimento das medidas previstas no PNA-Escolas, podendo envolver as disciplinas de Complemento à Educação artística do 2.º CEB, neste ano de implementação, agregar-se-á ao projeto cultural de escola as turmas do 2.º ciclo do ensino básico.

De igual forma, articular-se-á o projeto aglutinador das AEC's com PCE envolvendo os alunos do 1.º ciclo.

4- PROCEDIMENTOS E IMPLEMENTAÇÃO

O PCE contará com várias fases de implementação em 2019/2020:

- 1.ª fase** – Constituição da equipa de trabalho, que fará o levantamento das prioridades do Agrupamento para a construção do seu ID
- 2.ª fase** – A equipa responsável fará o diagnóstico da oferta cultural do meio onde se situa a escola,

contactará as instituições, museus, companhias, etc., com vista ao desenvolvimento das parcerias. Paralelamente reunirá com a autarquia para assegurar a implementação do projeto cultural de escola

- 3.ª fase** – Construção do ID Agrupamento-cultura, no qual constará um plano estratégico e as atividades a serem desenvolvidas.
- 4.ª fase** – Execução do plano, onde as atividades propostas serão desenvolvidas numa ótica de valorização da escola enquanto espaço de fruição cultural e artística.

Calendarização	Desenvolvimento do projeto
De outubro a dezembro	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões de equipas de trabalho - Reuniões com instituições, autarquia e outros - Estabelecer parcerias - Criação do ID Agrupamento-cultura - Projetar o PCE
De janeiro a maio	<ul style="list-style-type: none"> - Execução das atividades previstas no PCE
Junho e julho	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de trabalhos desenvolvidos no âmbito do PCE - Avaliação do Trabalho desenvolvido